

PARECER Nº: 52/2021 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1804/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 16/201,
referente ao Projeto de Lei CM nº 57/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 16/201, referente ao Projeto de Lei CM nº 57/2021, que autoriza a instituir, no Município de Santo André, a priorização da vacinação contra a COVID-19, aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipais da Comarca de Santo André, agentes da SAP, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 069.05.2021, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2020,
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA

Vereadora



Aprovado o Parecer nº 52/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 16/201 (Projeto de Lei CM nº 57/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

